



Oliveira do Bairro câmara municipal

Ata n.º 7

Procedimento Concursal n.º 3/PCC/2025

Lista de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Direito, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de março de 2025, para apurar os resultados do método de seleção, **Entrevista de Avaliação de Competências** e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos. -----

1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----

As Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), realizaram-se no dia 30 de julho de 2025, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório datado da mesma data e ficha de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais: -----

Referência	A	B	C	D	EAC	
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC24/2025	2,00	2,00	3,50	3,50	11,00	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC14/2025	3,50	5,00	3,50	3,50	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC31/2025	3,50	2,00	2,00	3,50	11,00	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC21/2025	5,00	3,50	3,50	3,50	15,50	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC20/2025	3,50	2,00	0,50	3,50	9,50	Aprovado(a)

Nota:

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que $EAC = A + B + C + D$ -----

A – Orientação para o serviço público -----

B – Análise crítica e resolução de problemas -----

C – Organização, planeamento e gestão de projetos -----

D – Inteligência emocional -----

2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto) -----

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/03/2025: ---

Referência	Classificação Quantitativa	Ordenação
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC31/2025	12,77	1.º Classificado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC14/2025	12,60	2.º Classificado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC21/2025	12,14	3.º Classificado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC24/2025	10,44	4.º Classificado(a)
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC20/2025	10,24	5.º Classificado(a)

Alto



Oliveira do Bairro câmara municipal

Na ordenação anterior, a ponderação de cada método de seleção foi efetuada, tendo por base os critérios constantes da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/03/2025, conforme apresentado no mapa seguinte: -----

Referência	PC	EAC	Classificação Quantitativa	Classificação Qualitativa
Proc.º 3/PCC/2025-CPC24/2025	10,20	11,00	10,44	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025-CPC14/2025	11,35	15,50	12,60	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025-CPC31/2025	13,53	11,00	12,77	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025-CPC21/2025	10,70	15,50	12,14	Aprovado(a)
Proc.º 3/PCC/2025-CPC20/2025	10,55	9,50	10,24	Aprovado(a)

Nota:-----

Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula (PC x 70%) + (EAC x 30%)-----

PC= Prova de Conhecimentos; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 3, datada de 06/06/2025 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 06/05/2025):-----

Referência
Proc.º 3/PCC/2025-CPC24/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC7/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC27/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC8/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC1/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC14/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC37/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC34/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC13/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC2/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC28/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC4/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC15/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC31/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC32/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC35/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC17/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC18/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC25/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC21/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC19/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC20/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC30/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC9/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC10/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC33/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC11/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC3/2025
Proc.º 3/PCC/2025-CPC22/2025

[Handwritten signature]



Oliveira do Bairro câmara municipal

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da Ata n.º 3, datada de 06/06/2025: -----

Referência
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC7/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC27/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC8/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC1/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC37/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC34/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC13/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC2/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC28/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC4/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC15/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC32/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC35/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC17/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC18/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC25/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC30/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC9/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC10/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC33/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC11/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC3/2025
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC22/2025

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foram excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da ata n.º 6, de 21/07/2025: -----

Referência
Proc.º 3/PCC/2025 ----CPC19/2025

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências não foi excluído nenhum candidato. -----

3. Audiência prévia -----

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal. -----

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concursais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para rh@cm-olb.pt; -----

4. Outros assuntos -----

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos; -----

Handwritten signature and initials



Oliveira do Bairro câmara municipal.

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município www.cm-olb.pt (Município – Recursos Humanos – Procedimento Concursais – Em curso – Procedimentos 2025); -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri.

Presidente do Júri:

Handwritten signature of Andreia Cristina de Oliveira Pereira in blue ink.

Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe de Divisão Administrativa e Jurídica

Vogais Efetivos:

Handwritten signature of Joana Raquel Ferreira Vidal Pires in blue ink.

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires

Handwritten signature of Catarina Paula Farias Carvalho in blue ink.

Catarina Paula Farias Carvalho